

DESPACHO

Lido no expediente da 7ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 17/03/2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 13/03/2026

Secretária(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 102/2026

Ementa: Reitera a solicitação da indicação 526/2025 que sugere ao Poder Executivo Municipal a padronização estrutural, fiscalização Sanitária e segurança na feira livre do Município de São José de Mipibu.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores.

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais REQUER, após a anuência do plenário o envio do presente expediente ao Exmo, Sr. Prefeito José de Figueiredo Varela, refazendo a solicitação feita por meio da indicação 526/2025 que

sejam adotadas medidas para a padronização estrutural, fiscalização Sanitária e segurança na feira livre do Município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

A Feira Livre de São José de Mipibu é um importante espaço de convivência e geração de renda para as famílias mipibuenses. No entanto, as condições atuais exigem melhorias estruturais, organizacionais e sanitárias para oferecer um ambiente mais digno, seguro e saudável. A padronização e a presença constante da fiscalização sanitária garantirão o cumprimento das normas de higiene, beneficiando não apenas os feirantes, mas também toda a população consumidora. Essas ações fortalecerão o comércio local, valorizarão os produtos regionais e contribuirão para a preservação da saúde pública e da imagem positiva do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 17 de Março de 2026.

Rosiane R

Rosiane Pereira de Lima Rafael

Vereadora